

**Recurso Tributário nº 401/2023**

RELATOR: CONSELHEIRO MARCELO AZEVEDO DOS SANTOS

**TLL – TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO - TAS – TAXA DE ALVARÁ SANITÁRIO - BAIXA DE DÉBITOS – INATIVIDADE – RECORRENTE NÃO LOGROU ÊXITO EM COMPROVAR ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES ANTES DO FATO GERADOR -RECURSO TRIBUTÁRIO CONHECIDO E NEGADO PROVIMENTO**

Vistos, relatados e discutidos estes autos de **Recurso Tributário nº 401/2023**, em que é recorrente **MD PRESENTES LTDA.** e recorrida a Fazenda Municipal:

**O Conselho de Contribuintes do Município de Balneário Camboriú decidiu, por unanimidade de votos, conhecer e NEGAR PROVIMENTO ao recurso tributário nos termos do voto do relator.**

Além do Relator, participaram do julgamento, realizado no dia 28 de novembro de 2023 e presidida pela Conselheira Camila Brehm da Costa Cardoso, que não precisou votar, o Conselheiro Leandro Ivan Pinto, o Conselheiro Evandro Censi, o Conselheiro Daniel Brose Herzmann,, a Conselheira Claudia Huller e a Conselheira Giovana Débora Stoll.

Balneário Camboriú, 08 de dezembro de 2023.

Assinam digitalmente esse documento:

*Camila Brehm da Costa Cardoso – Presidente*

*Marcelo Azevedo dos Santos – Relator*